



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretária de Estado de Saúde  
Comissão Intergestores Regional- CIR/MT

**ATA Nº 009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT**

**1 ATA da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense –**  
**2 Mato Grosso – CIR/MT,** realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e  
**3 vinte e um,** nas dependências da Escola do Legislativo, endereço: Av. Minas Gerais, 1226 – Centro,  
**4 Pontes e Lacerda- MT. ABERTURA:** Após a conferência do quórum a Coordenadora da Comissão  
**5 Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda, Sr.ª Ilda Aparecida da Silva** iniciou  
**6 a reunião as 14:15h.** Registra - se que a condução é composta pelo Vice Regional do Conselho de  
**7 Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT, Sr.º Odair Cezar Morch,** e Secretária Executiva da  
**8 Comissão Intergestores Regional – CIR, Sr.ª Marcia Cleide da Conceição.** Cabe registrar que a reunião  
**9 da CIR/MT** foi assim composta: **a) Seguimento SMS/MT – Fábio Henrique Carraro** Secretário  
**10 Municipal de Saúde de Comodoro, Nalva Aguiar Graciete** Secretária Municipal de Saúde de Conquista  
**11 D'Oeste, Andreia Lopes Alves** Secretária Municipal de Saúde de Jauru, Rinaldo Miranda Constanci  
**12 Secretário Municipal de Saúde de Nova Lacerda, Luana Aparecida de Souza** Secretária Municipal de  
**13 Saúde de Pontes e Lacerda, Rayane Alves Pereira** Secretária Municipal de Saude de Vale de São  
**14 Domingos e Claro Leticia Indalecio Olivo** Secretária Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima  
**15 Trindade. b) Seguimento ERS/PL – Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro. c) Seguimento**  
**16 Membros suplentes:** Andreia Aparecida Torrente Urbanin Secretaria Municipal de Saúde de  
**17 Figueirópolis D'Oeste, Jony Pimenta de Oliveira** Secretaria Municipal de Saúde de Vale de São  
**18 Domingos, Katiuce Marques Alves** Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade.  
**19 d) Convidados – Claudineia Fialho Garcia** Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste.  
**20 Solicitação de Inclusão de Pauta - Senhora Ilda** solicita a inclusão das seguintes pautas: **1) Resolução**  
**21 Nº 026 de 24 de novembro de 2021,** que dispõe aprovar a proposta de aquisição de veículo para  
**22 transporte de pacientes com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 3/2021,** no valor de R\$  
**23 200.000,00 (duzentos mil reais),** para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6565727, no  
**24 município de Conquista D'Oeste,** situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de  
**25 Mato Grosso. 2) Resolução Nº 027 de 24 de novembro de 2021,** que dispõe aprovar a proposta de  
**26 custeio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),** com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 3,  
**27 para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6075614,** no município de Vila Bela da Santíssima  
**28 Trindade,** situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **3)**  
**29 Resolução Nº 028 de 24 de novembro de 2021,** que dispõe aprovar a proposta de Emenda Parlamentar  
**30 Estadual nº 86/2021,** no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Construção do  
**31 Posto de Saúde na Gleba Guaporé,** no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na  
**32 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 4) Resolução Nº 029 de 24 de**  
**33 novembro de 2021,** que dispõe aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº 208/2021, no  
**34 valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** para Construção de PSF na comunidade Santa  
**35 Monica,** no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste  
**36 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 5) Proposição Operacional CIR/SOMT de 24 de**  
**37 novembro de 2021,** que propõe sobre a aprovação da Reabilitação do Laboratório do Instituto de  
**38 Anatomia Patológica e Citologia de Cuiabá, IAPCC, CNES: 2470942,** empresa privada, com sede no  
**39 município de Cuiabá,** para realização de exames Citopatológicos do Colo do Útero aos municípios da  
**40 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.** Todas as inclusões aceitas e  
**41 aprovadas.** Senhora Marcia técnica do ERS, esclarece que o recurso referente as emendas estaduais para  
**42 construção e/ou ampliação** será pago somente quando o projeto for aprovado pela vigilância sanitária e  
**43 engenharia do nível central.** Prosseguindo, a Coordenadora da CIR/ Sudoeste passa para os  
**44 INFORMES: - 1) Regulação:** Ana Carolina técnica da atenção, solicita que os municípios anexem aos  
**45 processos todos os documentos (exames de imagem, documentos pessoais, comprovante de residência,**  
**46 Cartão do SUS),** necessários para andamento de cirurgias ou consultas que são enviados para Cuiabá. 1



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretária de Estado de Saúde  
Comissão Intergestores Regional- CIR/MT

47 Registra-se a insatisfação dos gestores quanto as consultas e parto de alto risco, os laudos de exames de  
48 imagem (Tomografia, Ressonância e Mamografia), com má qualidade. Ilda fala sobre a dificuldades de  
49 acesso à senha, regulação de paciente do SISREG Hospitalar. Maior falha tem sido o próprio sistema  
50 que não comporta o acesso de vários usuários. **2) Atenção à Saúde:** Ilda informa que os dados do  
51 monitoramento parcial do acompanhamento dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil - PAB no  
52 Sistema BFA foram atualizados e os municípios de Comodoro e Vale de São Domingos estão abaixo de  
53 30% de acompanhamento dos seus beneficiários conforme consolidado referente a 2ª vigência 2021,  
54 estes dados serão encaminhados via e-mail aos municípios. Marcia informa para conhecimento referente  
55 a Resolução 010/2021/CMS, que dispõe sobre a REMUME 2021/2022 do município de Vila bela da  
56 Santíssima Trindade. **3) Vigilância em Saúde:** Nara Lúcia técnica da Vigilância epidemiológica faz a  
57 apresentação da cobertura vacinal dos municípios referente a vacina de rotina. Silvia Secretária  
58 Municipal de Figueirópolis fala da sua insatisfação com a premiação do programa Imuniza Mais MT,  
59 que ao seu ver o seu município saiu prejudicado devido a população não está de acordo com a realidade  
60 atual, e que por esta razão não consegue atingir a meta de cobertura vacinal. Marcia Cleide técnica da  
61 Vigilância Ambiental, informa que foi encaminhado via e-mail no dia 12 de novembro do corrente ano  
62 Ofício Circular nº 021/VIAM/ERS/PL/SES/MT/2021, no qual encaminha para conhecimento e  
63 providências Planilha de Cumprimento Diretriz Nacional – VIGIAGUA e Relatório de Implementação  
64 do VIGIAGUA dos municípios da regional. Coloca que os municípios Figueirópolis D'Oeste e  
65 Rondolândia estão sem dados de cadastro, controle e vigilância no sistema de abastecimento de água. Os  
66 municípios que não atingiram metas da regional foram: Comodoro, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Pontes  
67 e Lacerda, Rondolândia, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade. Dentre estes os  
68 municípios que receberam equipamentos e não atingiram metas: Figueirópolis D'Oeste, Jauru,  
69 Rondolândia, e Vale de São Domingos. Silvia Secretária de Figueirópolis D'Oeste fala que a dificuldade  
70 está na compra dos reagentes, uma vez que os que vieram com os equipamentos estavam vencidos **4)**  
71 **COSEMS/MT,** Registra-se a insatisfação dos gestores quanto as consultas e parto de alto risco, os  
72 laudos de exames de imagem (Tomografia, Ressonância e Mamografia), com má qualidade. Farmácia  
73 de alto custo, os processos de medicação há muita demora nas análises, o que tem dificultado o acesso a  
74 medicação para o paciente. Dando continuidade aos trabalhos, a Coordenadora da CIR Sudoeste passa  
75 para **Leitura e Aprovação das Pactuações (Resoluções /Proposições/CIR):** 1) Aprovação da  
76 **Proposição Operacional CIR/SOMT de 24 de novembro de 2021,** que propõe sobre a aprovação da  
77 Reabilitação do Laboratório do Instituto de Anatomia Patológica e Citologia de Cuiabá, IAPCC, CNES:  
78 2470942, empresa privada, com sede no município de Cuiabá, para realização de exames  
79 Citopatológicos do Colo do Útero aos municípios da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do  
80 Estado de Mato Grosso Aprovada. **2) Resolução Nº 021,** que dispõe aprovar a proposta de incremento  
81 de custeio para Média e Alta Complexidade, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 87, no  
82 valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda  
83 CNES: 6473660, no município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste  
84 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. Aprovada. **3) Aprovação da Resolução Nº 022,** que Dispõe  
85 aprovar a proposta de aquisição de veículo para transporte de pacientes com recurso de Emenda  
86 Parlamentar Estadual nº 14/2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a  
87 Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6706568, no município de Comodoro, situado na Região de  
88 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada. 4) Resolução Nº 023,** que  
89 dispõe aprovar a proposta de aquisição de veículo para transporte de pacientes com recurso de Emenda  
90 Parlamentar Estadual nº 4/2021, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a  
91 Secretaria Municipal de Saúde CNES:6607357, no município de Nova Lacerda, situado na Região de  
92 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada. 5) Resolução Nº 024,** que



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretária de Estado de Saúde  
Comissão Intergestores Regional- CIR/MT

93 dispõe aprovar a proposta de construção de lavanderia e instalação de Para – raios, com recurso de  
94 Emenda Parlamentar Estadual nº 263/2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender  
95 a Equipe de Saúde da Família Rural de Lucialva CNES: 2394677, no município de Jauru, situado na  
96 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada. 6) Resolução Nº 025,**  
97 que dispõe aprovar a proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente (Aparelho de  
98 Ultrassom), com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 3/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem  
99 mil reais), para atender o Centro de Saúde Sebastião de Paula Costa CNES: 9226893, no município de  
100 Figueirópolis D'Oeste, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.  
101 **Aprovada. 6) Resolução Nº 026,** que dispõe aprovar a proposta de aquisição de veículo para transporte  
102 de pacientes com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 3/2021, no valor de R\$ 200.000,00  
103 (duzentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6565727, no município de  
104 Conquista D'Oeste, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.  
105 **Aprovada. Resolução Nº 027,** que dispõe aprovar a proposta de custeio, no valor de R\$ 100.000,00  
106 (cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 3, para atender a Secretaria Municipal  
107 de Saúde CNES: 6075614, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de  
108 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada. Resolução Nº 028,** que dispõe  
109 aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº 86/2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e  
110 cinquenta mil reais), para Construção do Posto de Saúde na Gleba Guaporé, no município de Vila Bela  
111 da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato  
112 Grosso. **Aprovada. Resolução Nº 029,** que dispõe aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Estadual  
113 nº 208/2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Construção de PSF na  
114 comunidade Santa Monica, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de  
115 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada.** Nada mais havendo para ser  
116 discutido nesta Comissão e a pauta estando cumprida, a Coordenadora da CIR, senhora Ilda Aparecida  
117 da Silva, encerrou a reunião as 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos agradecendo a todos os  
118 presentes. Esta ATA contém 03 (três) páginas digitadas com 125 (cento e vinte e cinco) linhas, sem  
119 rasuras. Eu, Marcia Cleide da Conceição secretariei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada  
120 será assinada por mim, pela Coordenadora da Comissão senhora Ilda Aparecida da Silva e pelo Vice  
121 Regional do COSEMS/MT senhor Odair Cezar Morch. Esta ATA contém em anexo a lista de presença  
122 assinada pelos membros presentes nesta reunião.

123 Ilda Aparecida da Silva 

124 Odair Cezar Morch-----

125 Marcia Cleide da Conceição 

3

